



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 392/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 380/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **JOANA NASCIMENTO DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº. ***.794.705, AGENTE DE ENDEMIAS, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito, assim disposto:

- De 02 de janeiro de 2012 a 23 de março de 2016.

Art. 2º O **total a averbar**, contando para todos os efeitos será de **4 (quatro) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

